



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE REPETIÇÃO DO CONVITE Nº. 026/13.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 7.527 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura da Sessão Pública de Repetição do Convite Nº. 026/13. Foram convidadas para o presente certame as empresas: **C.S.B. Promoções Ltda. – ME, J. de O. Souza Eventos e Roseli de Fátima Becassi Barioni - ME**, além das empresas que retiraram o Edital através do site [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br). Acudiram ao presente certame as empresas: **C.S.B. Promoções Ltda. – ME e Kelly Garzaro Eventos - ME** que protocolaram os envelopes até às oito horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Cabe salientar que a empresa **Kelly Garzaro Eventos - ME** protocolou envelope às oito horas e trinta e cinco minutos, devido à falha de comunicação interna por parte de funcionário da Prefeitura. Esta comissão atesta o comparecimento dos senhores César Gilmar Caslini e Henrique Alves Madeira que ao final da presente sessão também assinam esta ata. Tendo em vista que esta sessão é de repetição do certame que já havia sido considerado fracassado em data anterior, esta Comissão decide dar prosseguimento ao certame mesmo com apenas duas empresas tendo protocolado os envelopes. Dando seqüência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os documentos apresentados pelas licitantes encontram-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, estas foram consideradas **HABILITADAS**. Constatou-se, outrossim, que a empresa **Kelly Garzaro Eventos - ME** apresentou vencida a certidão exigida no item 4.1.4 do edital, portanto, fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação de nova certidão válida, caso sagre-se vencedora do certame. Consultado os representantes das empresas presentes, os mesmos declinaram do direito de interpor recursos da fase de habilitação. Em ato contínuo, os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas foram rubricados e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos, constatou-se que as propostas apresentadas encontram-se de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, sendo classificadas conforme a tabela abaixo:

CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	<b>Kelly Garzaro Eventos - ME</b>	R\$ 7.774,00
2º	<b>C.S.B. Promoções Ltda. – ME</b>	R\$ 12.000,00

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga **VENCEDORA** do presente certame a empresa **Kelly Garzaro Eventos - ME**, pela proposta no valor total de R\$ 7.774,00 (Sete mil



# *Prefeitura Municipal São João da Boa Vista*

*Estado de São Paulo*

setecentos e setenta e quatro reais). O Senhor Presidente determinou que fosse dado prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais interposições de recursos. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão. Eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista, data supra. \*\*\*\*\*

**DOUGLAS DA SILVA VITIELLI**

Presidente da C. M. L.

**CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO**

Secretária da C. M. L.

**RICARDO DE JESUS MARTINELLI**

Membro da C. M. L.

**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JR.**

Membro da C. M. L.

**LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM**

Membro da C. M. L.

**CÉSAR GILMAR CASLINI**

*Rep. C.S.B. Promoções Ltda. – ME*

**HENRIQUE ALVES MADEIRA**

*Rep. Kelly Garzaro Eventos - ME*